

## EDUCAÇÃO BRASILEIRA: A EVIDÊNCIA DAS DESIGUALDADES NO ENSINO EM TEMPOS DE PANDEMIA NO ANO DE 2020

**Renata Nunes Duarte Dias<sup>1</sup>**  
**Leila Stolze Gomes<sup>2</sup>**  
**Arlete Ramos dos Santos<sup>3</sup>**  
**Adriana de Sousa Barbosa Ribeiro<sup>4</sup>**

### RESUMO

O presente trabalho objetiva discutirmos aspectos da exclusão digital e da vulnerabilidade social que tem invalidado o direito fundamental à educação de milhares de brasileiros na atual conjuntura pandêmica. A pesquisa é bibliográfica, de caráter qualitativo, amparou-se no método histórico dialético, uma vez que, ao analisar o contexto educacional brasileiro é imprescindível considerar as relações das partes com a totalidade. Inicialmente foi realizada uma abordagem sobre o sistema educacional brasileiro. Em seguida, refletiu-se sobre as interferências neoliberais na educação pública. E, por fim, foi realizada uma análise sobre a desigualdade social e digital que tem se ampliado em meio à pandemia da Covid-19, submetendo milhares de estudantes à margem do sistema educacional. Conclui-se que ao se estabelecer a obrigatoriedade do uso de tecnologias, com o propósito de manter o processo educativo no momento pandêmico, a educação se mostra como direito apenas dos que possuem acesso aos bens tecnológicos.

**Palavras-chave:** Educação. Desigualdade. Covid-19. Exclusão. Neoliberalismo.

### Introdução

O presente trabalho aborda o cenário da educação no Brasil em meio à pandemia da Covid-19, buscando analisar como esse cenário epidemiológico alterou drasticamente as relações sociais que se reproduzem na sociedade, bem como o funcionamento das instituições

---

<sup>1</sup>Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB); Graduação em Serviço Social pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR); Pós-Graduação em Gestão Social: Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos. (UNOPAR); Aluna Especial da Disciplina de Educação Movimentos Sociais Formação e Trabalho (Nível Mestrado Acadêmico). E-mail: [renatinhaduarte11@gmail.com](mailto:renatinhaduarte11@gmail.com)

<sup>2</sup>Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB); Pós-Graduada em Políticas Públicas e Gestão da Educação pelo programa de Pós Graduação da UESB-PPGED. Aluna Especial da disciplina de Educação Movimentos Sociais Formação e Trabalho. (Nível Mestrado Acadêmico). E-mail: [leilasgluz1@gmail.com](mailto:leilasgluz1@gmail.com).

<sup>3</sup>Pós-doutorado em Educação e movimentos sociais do campo pela UNESP. Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. E-mail: [arlerpp@hotmail.com](mailto:arlerpp@hotmail.com)

\* Agradecemos a colaboração da profa. Dra. Camila Nunes Duarte Silveira (professora EBTT do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itapetinga/BA).

<sup>4</sup>Graduada em Ciências Exatas com habilitação em Matemática pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB); Pós-Graduação em Gestão Escolar pela Universidade Federal da Bahia. Aluna Especial da Disciplina de Educação Movimentos Sociais Formação e Trabalho (Nível Mestrado Acadêmico)

E-mail [adrianaribeiro0806@hotmail.com](mailto:adrianaribeiro0806@hotmail.com).

educacionais, com a clara ruptura dos direitos constituídos. Ademais, a atual conjuntura desvela uma nova forma de discriminação, ao passo que expõe o contingente de brasileiros que se encontram distantes da era digital

Ao perscrutar este cenário, afere-se que a Covid-19 é uma doença causada pela “família” do coronavírus, SARS-CoV-2, irrompe no final de 2019, na província de Wuhan, na China. Em seguida, espalha-se pelo mundo de maneira acelerada, provocando uma variedade de doenças, incidindo, sobretudo, no sistema respiratório. Por tratar-se de um vírus que se propaga facilmente entre as pessoas, impeliu as autoridades sanitárias a indicarem urgência em manter-se distanciamento social, uso de máscaras e limpeza constante das mãos, com o intuito de minimizar a contaminação de modo a preservar vidas.

Diante do exposto questiona-se: Será que todos os educandos estão desfrutando das mesmas oportunidades para acompanhar ou mesmo ter o direito das aulas remotas? Além desse, outros questionamentos surgem à medida que refletimos a respeito desse ano atípico: O processo de preparo para os alunos que farão vestibulares e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2020 tem sido de modo equânime? A fim de responder tais questionamentos o objetivo geral dessa pesquisa é evidenciar a exclusão de milhares de alunos em todo o Brasil e, como objetivos específicos compreender aspectos do processo educativo brasileiro, apresentar a influência do sistema econômico capitalista na educação e analisar das desigualdades que existem na educação.

Conforme Fachim (2001, p. 123) a pesquisa “é um procedimento intelectual para adquirir conhecimentos pela investigação de uma realidade e busca de novas verdades sobre um fato”. Neste contexto, a metodologia a qual norteará esta pesquisa será bibliográfica de caráter qualitativo, assim, para Gil (1994, p. 71) “A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”.

Ainda sob o entendimento de Gil (1994, p.71), importa definir o “método como o caminho a chegar a determinado fim”, ante ao exposto, este artigo estará amparado pelo método Materialismo Histórico Dialético, haja vista, que se buscou desvelar a realidade a partir do contexto ao qual os indivíduos estão inseridos.

A primeira seção do artigo procura trazer luz ao conhecimento sobre uma parte da construção da educação no Brasil, em seguida, na segunda seção, discorre-se sobre a correlação de forças que se ingere no processo de formulação da política educacional. Por fim, encontra-

se uma análise em torno dos efeitos da Covid-19 na educação brasileira e das desigualdades que constituem o cotidiano escolar dos educandos, em especial, daqueles que compõem a educação pública

### **Um breve histórico sobre a educação no Brasil**

A Educação é um dos fatores mais relevantes para o desenvolvimento de um país, é por meio dela que se torna possível alcançar melhores desempenhos em diversas áreas que proporcionam à população melhor qualidade de vida e formação de uma sociedade mais justa. Para entendermos melhor a situação atual da Educação em nosso país é importante conhecer um pouco da sua história, quais influências os povos nativos sofreram com a chegada dos colonizadores e como o processo educativo se estabeleceu até os dias atuais no sistema de ensino.

A História da Educação do Brasil se inicia com a ruptura, um choque cultural, pela chegada dos portugueses ao território, trazendo consigo um padrão de educação próprio da Europa. Não se pode dizer que as populações indígenas que aqui viviam já não realizavam um tipo de educação própria e pela cultura que já existia por aqui podemos ressaltar que esta educação não tinha as marcas repressivas do modelo da educação europeia.

A Educação no Brasil passou a ser influenciada pela cultura europeia com a chegada dos jesuítas em 1549, os quais fundaram as primeiras escolas secundárias com uma educação integrada à política colonizadora, se transformando aos poucos em uma educação elitizada. (BELLO, 2015). Durante quase todo o período Colonial, a Companhia de Jesus esteve à frente da organização escolar no Brasil até a sua expulsão, em 1759, pelo Marquês de Pombal.

Em 1808, com a vinda da família real portuguesa, a educação e a cultura tomaram um novo impulso, com o surgimento de instituições culturais e científicas de ensino técnico e cursos superiores, todavia todo o avanço educacional voltou-se para as necessidades da Corte Portuguesa, tendo como objetivo a formação profissional (BELLO, 2015).

Em 1834 houve o Ato Adicional, uma emenda constitucional, resultado de um acordo entre os liberais e conservadores. Algumas instituições da Carta Magna de 1824 foram mantidas como o Senado vitalício e o voto censitário, mas houve mudanças de caráter liberal significativas, delegando às províncias a prerrogativa de legislar sobre a educação primária, o que trouxe como consequência o comprometimento do futuro da educação básica no país



devido ao afastamento da responsabilidade do governo central de assegurar a educação elementar para todos, ampliando ainda mais a disparidade entre as elites do país e as camadas sociais populares. Neste período o ensino público passou para as mãos da iniciativa privada, acentuando o caráter classista, gerando um sistema dual de ensino, o qual, de um lado, os cursos secundários e superiores para a elite e, do outro lado, o ensino primário e profissional precário para as classes populares (SOUZA, 2018).

Em 1937 instaurou-se no país o Estado Novo, período ditatorial da era Vargas inspirado no modelo nazifascista europeu. O momento foi marcado por uma Constituição autoritária, o país sofreu um grande retrocesso e a educação, assim como outros meios, foi utilizada como uma forma de propaganda política e de afirmação do regime que havia sido implantado no país. Tinha como bases ideológicas a exaltação da nacionalidade, críticas ao liberalismo, ao comunismo e uma grande valorização do ensino profissional. O ensino que antes privilegiava apenas os filhos dos grandes senhores de terra, agora, com o desenvolvimento das atividades urbanas, por conseguinte, das atividades industriais, o trabalhador das fábricas começa a ganhar atenção, porque o processo de industrialização desencadeado, a partir de 1930, passou a requerer maiores contingentes de mão de obra especializada.

Em 1945 com a queda do Estado Novo, muitos dos projetos educacionais foram retomados no Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que após difícil trajetória foi aprovada em 1961, a Lei nº 4.024. No período de 1961 a 1964 ocorreram três movimentos de educação populares mais expressivos no Brasil, os quais tinham como objetivo últimas transformações qualitativas na estrutura social: o Movimento de Educação de Base (MEB), o Movimento de Cultura Popular de Recife (MCP) e o Centro Popular de Cultura (CPC) da União Nacional dos Estudantes (UNE), em defesa da escola pública, universal e gratuita. A Lei nº 5.379, de 15 de dezembro de 1967, foi criada, no âmbito do Ministério da Educação, uma fundação de direito público com o nome de Movimento Brasileiro de Alfabetização, com a ambiciosa meta de alfabetizar 11,4 milhões de adultos até 1971, objetivando a eliminação total do analfabetismo no país até 1975. Uma crise da nova Pedagogia e pela articulação de tendência tecnicista, assumida pelo grupo militar e tecnocrata.

A educação nessa época passou a ser derivada do projeto de desenvolvimento econômico e, após isso, no período de 1968 a 1971, a escola e o ensino foram concebidos como investimentos. A nova ideologia da eficácia da produtividade refletiu nas preocupações didáticas da época, reproduzindo o ensino da disciplina à dimensão técnica, afirmando uma



neutralidade científica dos métodos, foram aprovadas respectivamente a Lei 5.540/68 e 5.692/71, trazendo mudanças significativas para o ensino superior que se aplicam até os dias atuais. No início da década de 1970, o movimento de integração social passou a ser a discussão, a inserção da pessoa com deficiência na sociedade de uma forma geral. Em 1988, após forte movimento pela redemocratização do País, foi promulgada uma nova Constituição, incluindo a universalização do ensino fundamental e erradicação do analfabetismo. Segundo a Constituição Federal de 1988,

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988).

Com base na nova Constituição de 1988 foi criada a nova LDB, a Lei nº 9.394, promulgada em 20 de dezembro de 1996 e, no mesmo ano, o Governo Federal elaborou os Parâmetros Curriculares Nacionais. Em 2005 foi aprovada a Lei nº 11.096 que instituiu o Programa Universidade Para Todos, com a finalidade de democratizar o acesso ao Ensino Superior. Em 2007, foi promulgada a lei do FUNDEB, O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação que atende a educação básica, da creche ao ensino médio, tornou-se um importante compromisso da União com a educação básica, na medida em que aumenta em dez vezes o volume anual dos recursos federais, caracterizando como a maior fonte de recursos destinados para a educação.

Em 2014 foi aprovado o Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014, o qual estabeleceu diretrizes, metas e estratégias para direcionar as iniciativas da educação com todos os estados e municípios elaborando seus planejamentos específicos (BRASIL, 2014) e em 20 de dezembro de 2017 foi homologada a Base Nacional Comum Curricular, considerada como um conjunto de orientações para a elaboração dos currículos locais e deve ser seguida por escolas públicas e particulares (BRASIL, 2018).

O avanço das leis constituídas em nosso país no decorrer do tempo aponta mudanças significativas na história da educação, entretanto, a realidade dos dados obtidos ao longo deste processo afirma que, em sua totalidade, a educação privilegia a classe dominante, em detrimento das classes populares. Um exemplo disso está na diferença existente entre a qualidade e amplitude do ensino da escola privada e da escola pública. Esta segunda sofre com



falta de estrutura física adequada, falta de recursos pedagógicos, pouca valorização e qualificação docente, entre outras dificuldades que enfrentam para garantir o ensino e a sua manutenção.

### **A influência do capitalismo na educação brasileira**

A partir do contexto histórico do processo da colonização do Brasil, percebe-se que esse fazia parte da lógica do pacto colonial de acumulação primitiva de capital e do mercantilismo, pois apesar de o Brasil ainda não possuir uma sociedade organizada, a rivalidade entre os centros expansivos europeus fez com que Portugal explorasse e ocupasse, ao máximo, o território brasileiro. Neste contexto econômico, o trabalho foi sendo organizado e gerido para aumentar a produtividade, reduzir os custos e consolidar a acumulação do capital. Para isso, era necessário capacitar o trabalhador para se adaptarem às atividades comerciais, dessa forma a escola teve que se adequar às exigências do mercado, pois no capitalismo “todos os ramos da ciência e tecnologia são levados a funcionar em auxílio aos objetivos das poderosas estruturas econômicas e político-organizacionais” (MÉSZÁROS, 2004, p.287).

[...] ao longo do último século, é certo que o capital invadiu e subjugou todos os cantos do nosso planeta, tanto pequenos como os grandes. No entanto, ele se mostrou absolutamente incapaz de resolver graves problemas que as pessoas têm de enfrentar na vida cotidiana. Ele prometia “modernização”, mas depois de muitas décadas de intervenção trombeteada, só ofereceu a intensificação da pobreza, a dívida crônica, a inflação insolúvel e uma impactante dependência estrutural (MÉSZÁROS, 2004, p. 92).

As desigualdades sociais estabelecidas dentro do sistema capitalista fizeram também com que a escola no Brasil fosse desigualmente distribuída, apesar da Constituição 1988 estabelecer a igualdade no ensino, constatou-se que o seu acesso sempre foi modulado por padrões distintivos como: categoria socioeconômica, sexo, etnicidade, moradia urbana e rural, além da divisão do ensino, como ensino público e privado. A maioria dos alunos tem acesso ao ensino público, enquanto a minoria, elitista, faz uso do ensino privado.

A incorrigível lógica do capital, considerando que as determinações fundamentais do sistema do capital são irreformáveis e a educação que poderia ser uma alavanca essencial para mudança, tornou-se instrumento daqueles estigmas da sociedade capitalista. (MÉSZÁROS, 2008, p.15).

No Brasil, os anos 1990 foram marcados pela privatização no setor de ensino. Os governos de Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso, de orientação neoliberal, caracterizaram-se por uma política educativa incoerente, combinando um “discurso sobre a importância da educação” e um “descompromisso do Estado” no setor, com um papel crescente da iniciativa privada e das organizações governamentais (ONGs) (SAVIANI, 1996). Segundo esta orientação, o Estado é responsável pela crise e pela ineficiência e o setor privado sinônimo de qualidade, equidade e eficiência. Questão preocupante, pois retira a responsabilidade do Estado em atuar com políticas públicas para um maior investimento na escola pública reforçando, ainda mais, a desigualdade no ensino oferecido para os menos favorecidos.

Em 2003, Luís Inácio Lula da Silva tomou posse como presidente, gerando grande expectativa ao rompimento da lógica de FHC, todavia os dois mandatos do governo Lula (2003-2010) apresentaram políticas ambivalentes. No que se refere àquelas que contradizem os governos anteriores, destacaram-se as formulações relacionadas às políticas regulares de educação, às quais pretendiam recuperar o papel protagonista do Estado Federal para o setor educacional; criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), transformada em Lei 11.494/07; estabeleceu-se, ainda, vários programas direcionados aos mais vulneráveis como, por exemplo, o Bolsa Família (OLIVEIRA 2009).

No que concerne às políticas que se harmonizavam àquelas executadas por seus antecessores, é possível apontar o alargamento do sistema de financiamento da educação pública dirigido pelas políticas do Banco Mundial e o estabelecimento do nexo, entre a elevação dos padrões de desempenho educativo e a crescente competitividade internacional, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), passou-se também a professar a inclusão social no lugar do direito universal à educação (OLIVEIRA 2009).

Entre 2011 e 2016, Dilma Rousseff assumiu o governo e, no quesito educação, amplia os programas criados por Lula, concedendo maior destaque à Educação Profissionalizante, sob este prisma, expande o investimento direcionado às escolas e institutos técnicos. Isto posto, o maior programa educacional do governo Dilma foi o PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, criado em 26 de outubro de 2011, pela Lei nº 12.513/2011) (ESPÍNOLA 2014).

Em 2016 há o impeachment da então presidenta, o seu vice Michel Temer assume finalizando o mandato em 2018, período marcado com ampliação da ação do mercado na educação pública brasileira, inviabilizando ainda mais a democratização da educação no país (ESPÍOLA, 2014).

No ano de 2019 ocorre mudança de governo, passando a assumir a presidência o Sr. Jair Messias Bolsonaro, contudo, permanece a mesma política neoliberal deliberada à educação. Nesta perspectiva, sob a alegação de melhorias na qualidade do ensino, apresenta propostas referentes à privatização da educação pública e instalação de processos padronizados por meio da Base Nacional Comum Curricular (FREITAS 2018). Sobressaem, ainda, as parcerias com ONGS como a “Todos Pela Educação” que defende a homogeneização dos conteúdos, destinados à formação da classe trabalhadora, visando atender ao perfil exigido pelos empresários, priorizando o ensino EAD (Educação a Distância) no país, como um lucrativo modelo de negócios (ANDES 2019).

### **A Pandemia da COVID 19 e a desigualdade na educação**

O final do ano de 2019 demarcou um período obscuro para a humanidade, ao ser detectado pela primeira vez em Wuhan, na China, o paciente número um infectado pelo coronavírus (SARS-CoV-2) ocasionador da COVID-19, tornando-se uma pandemia e, conforme dados publicados pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 14 de agosto de 2020, a doença, lamentavelmente, cerceou a vida de 751.154 pessoas em todo o mundo. A partir de informações registradas no mesmo período foi identificado, ainda, que dentre os países com o maior número de contaminados encontram-se os Estados Unidos, Brasil e Índia, exatamente nesta sequência (OMS, 2020). Nesta perspectiva, sem a existência de uma vacina a qual imunize a população no combate ao vírus, a OMS evidenciou a necessidade em seguir protocolos com medidas de proteção como, por exemplo, o distanciamento social e a lavagem frequente das mãos com água e sabão, ou álcool em gel (OMS, 2020).

Orientações que estão distantes da realidade de muitos brasileiros, posto que, para além da crise sanitária, a pandemia descortinou a recorrente desigualdade social existente no Brasil, o qual deixou a 9º posição que ocupava, em 2018, para ocupar em 2019, a 7ª colocação no ranking global de desigualdade social, estando à frente apenas de países africanos. Proporcionalmente a esses dados, estão as informações contidas no relatório divulgado pelo





Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2019), o qual evidencia que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) caiu uma posição, convertendo da 78ª para 79ª em um ranking composto por 189 países.

Ademais, o relatório do PNUD (2019) evidenciou a gigantesca concentração de renda existente no Brasil, a qual expõe que os 10% dos indivíduos mais ricos absorvem 55% do total de toda a renda do país, dados que o situa como segundo país, no mundo, como maior concentração de renda, evidenciando de forma mais abrangente a desproporcionalidade entre ricos e pobres. Esta consonância foi sinalizada pelo grupo musical, “As Meninas”, ao expressar, de modo crítico, a letra da melodia composta em 1999 por Rogério Gaspar e Wesley Rangel, que relata “Onde o rico fica cada vez mais rico, e o pobre cada vez fica mais pobre, e o motivo todo mundo já conhece é que o de cima sobe e o de baixo desce”<sup>5</sup>.

A atual conjuntura instiga a reflexão acerca das mazelas às quais perduram no Brasil, bem como as interferências capitalistas que se tornaram mais cristalinas neste momento pandêmico e que ratificam o local atribuído a cada indivíduo na sociedade. Assim sendo, Mézáros expõe que “naturalmente, a ideologia dominante tem forte interesse em preservar o *status quo*, em que até as desigualdades mais patentes já estão estruturalmente entrincheiradas e salvaguardadas” (MÉSZÁROS, 2004, p. 1030).

Ante o exposto, torna-se irrefutável o protagonismo do Sistema único de Saúde (SUS), frente aos impactos causados pela COVID-19, esse tem sido fundamental na preservação da vida de milhares de pessoas e na garantia do direito à saúde, assegurado na Constituição Federal de 1988 Art. 196 o qual declara que a “saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços” (BRASIL, 1988).

Entretanto, o SUS tem sofrido os impactos de uma política neoliberal, por meio da implementação da Emenda Constitucional nº 95, aprovada em 2016, a qual institui o novo Regime Fiscal e propõe o congelamento dos gastos públicos, como saúde, educação e assistência social, por um período de 20 anos. O que tem causado impactos sem precedentes em toda a população, sobretudo, a mais vulnerável. Ao cumprir uma política de arrocho fiscal,

---

<sup>5</sup>Ao expressar, de modo crítico as letras da melodia, composta em 1999, por Rogério Gaspar e Wesley Rangel que relata “Onde o rico, cada vez fica mais rico e o pobre cada vez fica mais pobre, e o motivo todo mundo já conhece é que o de cima sobe e o de baixo desce”, importa assinalar que a mesma foi extraída do site: <https://www.musica.com/letras.asp?letra=124853>



os impactos sociais tornaram-se mais contundentes. Neste sentido, uma pesquisa realizada pela Organização das Nações Unidas para Alimentação (FAO) revela que 43,1 milhões de brasileiros passaram a compor o quantitativo de indivíduos que estão em condição de insegurança alimentar moderada, sinalizando um aumento de 18,3% em 2016 para 20,6% em 2019 (ONU, 2019).

Não obstante a esta instabilidade vivenciada no país, o atual presidente do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, capitão reformado, considerado de extrema direita e que assumiu o poder em 2019, vem mantendo uma política neoliberal, beneficiando os capitalistas em detrimento da classe mais suscetível aos riscos pessoal e social oriundos da pandemia. Sob esta ótica, ao assumir uma postura que beneficia os interesses do mercado, em plena crise da Covid-19, o governo ampara o sistema financeiro e direciona aos bancos brasileiros o equivalente a R\$ 1.216 trilhão. Em contrapartida, realiza a exclusão de 158.452 famílias, às quais subsistem em situação de pobreza e extrema pobreza, do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, sendo o Nordeste brasileiro a região mais afetada, abarcando 61,1% desse quantitativo (MADEIRO, 2020).

Neste cenário, na busca por preservar a celeridade econômica o presidente vai exprimindo frente à pandemia a conduta ora negacionista, ora conformista, sentimentos que são evidenciados por meio de pronunciamentos em rede nacional. Em 23 de março referiu-se ao coronavírus como uma “gripezinha”, em 31 de julho faz a seguinte declaração: “infelizmente, acho que quase todos vocês vão pegar um dia. Tem medo de quê? Enfrenta!”. (TAJRA, 2020). A par disso, Mészáros desvela que o capital submete suas regras aos indivíduos, bem como a saúde, a educação, comércio e indústria. Diante disto, tal sujeição impõe à sociedade uma divisão de classe abrangente à qual configura como irreconciliavelmente opostas (MÉSZÁROS, 2011, p. 96).

A pandemia da COVID-19 evidenciou ainda mais o lugar que cada indivíduo ocupa na sociedade, visto que em um momento que as orientações apontam para a necessidade de seguir recomendações sanitárias e isolamento social, pesquisas sinalizam que 14.5% da população, a qual vivencia situação de extrema pobreza, dorme em cômodos com mais de três pessoas e que aproximadamente 37% dos brasileiros não possuem saneamento básico em suas residências (IBGE, 2019).

A dicotomia se desdobra também entre os milhares de alunos que têm sido lesados em seu direito à educação, em virtude da indispensabilidade em manter o isolamento social, a



prática do “homeschooling” ganhou espaço e os pais passaram a assumir integralmente esta responsabilidade. Decisão ratificada no Parecer CNE/CP Nº 9/2020 emitido pelo MEC, o qual versa sobre a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de carga horária mínima anual, resultante da pandemia, preconiza a “utilização dos meios digitais e estudos dirigidos com a supervisão dos pais”, a fim de manter as atividades pedagógicas dos educandos (MEC, 2020, p. 14).

Nesta conjuntura, as escolas da rede de ensino pública e privada precisaram reestruturar a sua prática, adotando a modalidade de ensino a distância (EAD), pautadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996) Art. Nº 32, inciso 4, o qual salienta que o “ ensino fundamental será presencial, sendo o ensino à distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais” (BRASIL, 1996).

Cabe ressaltar, que muito embora seja iniludível a necessidade em atender aos 48,5 milhões de estudantes matriculados na educação básica, esta modalidade de ensino corrobora a práticas excludentes, visto que não foram mensurados os problemas sociais que perfazem o cotidiano daqueles que não possuem os mínimos sociais para sobrevivência. Para mais, cumpre mencionar os obstáculos que se apresentam em meio a alunos cujos pais são analfabetos, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) o número de pessoas sem instrução, com 25 anos ou mais no Brasil, compreende um percentual de 6,4%, segundo dados do IBGE (2019).

Ademais, denota-se que uma parcela da população brasileira ainda permanece excluída da era da informação, também conhecida como era digital ou era tecnológica. Neste sentido, o advento tecnológico que se tornou algo indispensável para parte da população, a qual se mantém conectada seja no trabalho, seja na vida pessoal, mostra-se distante da rotina de parte significativa de indivíduos. Ante ao exposto, torna-se compreensível a mutualidade entre a exclusão social e o *apartheid* digital, posto que, um reverbera o outro.

À vista disso, as desigualdades sociais se ampliam no capitalismo, apesar do avanço tecnológico expandir-se no Brasil, grande parcela da população não tem acesso aos instrumentos digitais. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua-Tecnologia da Informação e Comunicação (PNAD Contínua TIC) 2018, publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Pesquisas (IBGE) confere que aproximadamente 46 milhões de brasileiros não possuem acesso à Internet, dentre este resultado, 53,5% reside na zona rural ao passo que 20,6% situa-se no espaço urbano. Ao analisar que um em cada quatro brasileiros



não possui acesso à internet, é possível discorrer o cenário que muitas famílias estão experimentando ao se defrontarem com a dinâmica do ensino remoto, sem dispor de condições materiais para conectar-se às aulas online.

Ainda, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua-Tecnologia da Informação e Comunicação (PNAD Contínua TIC, 2018), 41,6% das pessoas entrevistadas afirmaram que não utilizam a rede porque não sabiam e 17,5% relacionaram a fatores econômicos. Foi investigado, similarmente, dados relacionados a alunos de escolas públicas e privadas, assim, identificou-se que 78,7% dos educandos da rede pública possuem acesso à internet ao passo que, dentre os alunos da rede privada, amplia-se para um percentual de 96,6%. O olhar atento para esta realidade esclarece que as medidas de isolamento social, realizadas sem planejamento, evidenciaram uma nova forma de exclusão, dentre as inúmeras já vivenciadas, haja vista que a população que até então permanecia “ajustada” à realidade, avista-se excluída do processo de globalização, a qual, segundo Sposati:

O maior impacto da globalização se manifesta na desregulamentação da força de trabalho, no achatamento de salários e no aumento do desemprego. Esta é a face perversa da globalização, pois em vez de traduzir melhores condições aos povos, ela vem trazendo a globalização da indiferença com os excluídos (SPOSATI, 2000, p. 64).

Não obstante, à medida que o Estado define critérios para o reinício das aulas sem prevê mecanismos para que todos sejam beneficiados, e não realiza uma prévia análise sobre os atores sociais que terão que se adequar à essa realidade insólita, a educação torna-se excludente e priva os educandos do direito fundamental preconizado no art. 208 inciso 1º da Magna-Carta (1998) que certifica “ o acesso ao ensino obrigatório é gratuito, é direito público subjetivo”, também pela Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em seu art. 5º assegura,

O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo (BRASIL, 1996).

Assim sendo, compete identificar os reais interesses que fomentam a organização de aulas remotas ou EAD, mesmo sem um prévio planejamento que ampare a todos os educandos,

conforme o Coletivo de Estudos em Marxismo e Educação (COLEMARX, 2020), os organismos internacionais contemporâneos, há muito tempo, propõem um modelo de educação harmônico com a lógica do capital, contudo, a pandemia tornou-se um subterfúgio para encurtar o caminho e adquirir mais domínio deste espaço. Logo, o Banco Mundial e a OCDE realizaram as seguintes instruções validando os interesses neoliberais;

Que sejam revistos os marcos regulatórios do ensino à distância, de forma que os pacotes de ensino remoto de entidades empresariais sejam reconhecidos como uma alternativa à instrução presencial na contagem dos dias letivos. Tanto o Banco Mundial quanto a UNESCO disponibilizaram listas de dezenas de produtos e serviços fornecidos por fundações e grupos empresariais. [...] Além da Khan Academy, a Fundação Lemann também se faz presente em 20 estados brasileiros por meio de parcerias com secretaria estadual para o fornecimento da Plataforma Rede Escola Digital (COLEMARX, 2020, p. 9)

Colemarx (2020, p. 10) descreve que, se porventura as aulas forem ministradas por meio de apresentações televisivas, a orientação empreendida pelo Banco Mundial e a OCDE, transita pela substituição de professores por atores, músicos ou médicos para instrução dos conteúdos pedagógicos. Posto isto, sob o viés da busca pela acumulação do capital, a qualidade da educação fica em segundo plano, e mesmo a parca aprendizagem adquirida pelos educandos não será suficiente para desmotivar os grandes empresários a ofertarem seus pacotes de internet, telefonia e educação à distância por meio de plataformas.

Sob este entendimento é possível afirmar que, ainda em meio à crise da Covid-19, o capital ganhou fôlego e encontrou mecanismos para expandir-se e manter seu lucro. Nessa linha, Mészáros (2004, p. 1030) em sua produção “Para Além do Capital” materializada em 2004 já salientava que “para provar sua continuada viabilidade, a ordem socioeconômica estabelecida deve constantemente se adaptar às condições mutáveis de dominação”. Posto isto, a ciência e a tecnologia estão oportunizando a expansão econômica dos empresários da educação, assegurando-lhes ainda mais espaço.

Diante disto, ao segregar os mais vulneráveis à condição de excluídos, sem previamente avaliar as expressões da questão social que refletem no processo educativo que vem sendo executado, o Estado possibilita a expansão da marginalização. Destarte, Saviani elucida que “[...] como nessa sociedade os meios de produção são propriedade privada, entende-se a dificuldade que a sociedade capitalista tem de estender o saber para todos” (SAVIANI, 2014, p. 24).



As mudanças que sucedem na educação vêm se expandindo desde 2016, quando o presidente Jair Bolsonaro passou a defrontar-se com os trabalhadores da educação vendo-os como inimigos políticos, evidenciando a lógica mercadológica e conservadora à qual seu governo está ajustado. Não por acaso, em um ano e meio, trocou o ministro da educação por quatro vezes, sendo o último a assumir a pasta em plena crise da Covid-19, o pastor e professor Milton Ribeiro, nomeação realizada com o intuito de atender a ala ideológica que o apoia.

E é sob o viés da normalidade e de campanhas como, por exemplo, o “Brasil não pode parar”, que concepções, como a manutenção da data para execução do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ganharam espaço. Sem mensurar o aprofundamento da injustiça que ocorreria, haja vista que uma parte dos estudantes não conseguiu preparar-se para a realização da prova. Cabe ressaltar que, mesmo em meio à crise sanitária, o Congresso Nacional aprovou apenas o adiamento da aplicação das provas, não demonstrando uma posição definitiva sobre o assunto (OLIVEIRA, 2020).

As desigualdades concernentes à aprendizagem estão sendo agravadas e alcançarão alguns educandos em maior grau. Uma pesquisa realizada pelo Instituto Rui Barbosa (IRB, 2020), junto às escolas da rede municipal de ensino localizadas na região Nordeste, indicou que 27% delas não haviam planejado nenhum tipo de estratégia para atender às necessidades pedagógicas dos educandos no decorrer da crise pandêmica, em contrapartida, dentre as instituições pesquisadas nas regiões Sul-Sudeste, 100% afirmaram utilizar algum dispositivo para aproximar-se dos alunos.

Assim, são amplos os desafios para se implantar aulas remotas, ainda que temporariamente. A realidade apresenta-se por meio de alunos que não conseguem utilizar as plataformas online de ensino, bem como, professores que carecem de formação técnica para direcionar processos de aprendizagem em ambientes virtuais, desafios que se ampliam quando temos em vista a rede pública de ensino, na qual estudam mais de 80% dos brasileiros em idade escolar.

Ressalta-se a desigualdade eminente entre os sistemas públicos e privados da educação básica e a própria distância social entre as famílias dos estudantes. Enquanto alunos de escolas particulares aprendem por meio de diversos recursos e estratégias combinadas, como aulas em tempo real ou gravadas, envio de tarefas, mediadores, plataformas que propiciem sessões em grupos menores para esclarecimentos de dúvidas, muitos estudantes, das escolas públicas, estão encontrando no aparelho de rádio o único meio que os mantém conectados aos professores. Por



consequente, ao se evidenciar os paradigmas sistêmicos que permeiam o cotidiano dos educandos e ao “enxergar” que as dificuldades sociais impactam consideravelmente no processo ensino-aprendizagem, a crise pandêmica reafirmou a necessidade em assistir aos alunos a partir do cenário biopsicossocial.

Neste contexto, os prejuízos para a educação já estão evidentes quando, em meio a uma crise econômica, social, política e sanitária vivenciadas pela nação, ampliam-se com inexatidão as políticas e orientações articuladas que atribuem aos Estados a responsabilidade de enfrentar os desafios impostos pela crise pandêmica de maneira homogênea. Entende-se que as ações governamentais devem conjecturar o bem-estar da população, e formular políticas sociais concernentes à saúde, educação, lazer e habitação, contudo, o ideário neoliberal propõe o desmonte destas políticas, por meio de cortes em programas sociais, criminalização da pobreza e práticas clientelistas e fragmentadas.

### **Considerações finais**

A ratificação dos valores neoliberais, ajustados às transformações oriundas da Pandemia da Covid 19, alterou drasticamente as relações e a forma como intercorre a educação no Brasil, evidenciou a desigualdade do processo educativo, expondo sua correlação à conjuntura social dos educandos. Assim, a nova maneira de empreender a educação causou ruptura de direitos assegurados pela Constituição de 1988 que atribui ao Estado a responsabilidade por garantir a educação gratuita a todos os educandos.

Cabe entender que, quando se estabelece obrigatoriedade ao uso de tecnologias com o propósito de manter o processo educativo, ocorre um encadeamento de exclusão automático das pessoas que não possuem acesso aos instrumentos digitais, ou seja, a educação se mostra como direito apenas dos que possuem acesso aos bens tecnológicos. Dessa maneira uma grande parcela de alunos, sobretudo da educação básica, da escola pública, educação do campo, quilombolas etc., estão excluídos do processo educativo que ocorre nos anos de 2020 e 2021, expondo uma desigualdade social perversa que negligencia e descaracteriza a educação enquanto direito de todos.

Por conseguinte, não há como dissociar as práticas excludentes desvendadas com a crise pandêmica da interferência da lógica capitalista, isto se torna transparente quando as autoridades sanitárias indicam o isolamento social como preservação da vida e na contramão,

o atual líder da nação brasileira reafirma que a economia não pode parar, salientando preocupação com a perda do lucro em detrimento da vida. Nesta perspectiva, ao optar por uma política necrófila, a qual privilegia os lobistas em detrimento da classe operária, o Estado controla a ordem e assegura a estrutura econômica.

A fatalidade da Covid-19, para além dos portões das escolas fechados e dos alunos distantes das salas de aula, revelou o declínio no aprendizado de crianças e jovens que se veem distantes dos meios tecnológicos necessários para darem continuidade ao processo de aprendizagem, ampliando ainda mais o abismo existente entre os que fazem parte da cibercultura e os que se mantêm à sua margem. A atual necessidade em manter aulas remotas, impôs aos educandos e seus responsáveis, do dia para a noite, a necessidade em adquirir computadores conectados à internet, desafio para aqueles que, até então, não possuíam condições para comprar um caderno escolar.

É imprescindível a implementação de políticas públicas equitativas que transcendam a lógica do capital, e assegurem a estes indivíduos ultrapassar a condição de subalternidade e exploração, bem como, conquiste a autonomia e o empoderamento, oportunizando sua inclusão às transformações sociais vigentes. Importa, ainda, destacar a necessidade em fortalecer os espaços de representação social como, por exemplo, Conselhos de Direito, assim como, encorajar os cidadãos a participarem e trabalharem para o fortalecimento de mecanismos que oportunizem a participação da sociedade civil na construção e pertencimento das políticas sociais.

## Referências

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. **Projeto do capital para a educação: análise e ações para a luta**. Volume 2. Brasília (DF). 2019.

BELLO, José Luíz de Paiva e. Educação no Brasil. Portal São Francisco, 2015. Disponível em: <https://www.portalsaofrancisco.com.br>>amp. Acesso em 18 de ago. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 13 ago. 2020.



BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 12 ago. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Emenda Constitucional Nº 95, de 15 de dezembro de 2016.** Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm). Acesso em: 10 ago. 2020.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação / PNE.** Brasília: MEC/ Secretaria de Educação Básica, 2014.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular / BNCC.** Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Reexame do Parecer CNE/CP nº 05/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.** Parecer CNE/CP Nº 9/2020, homologação publicada no DOU de 09/07/2020, Seção 1, p. 129. Disponível em: [chrome-extension://oemmndcbldboiefbnladdacbfmadadm/http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=147041-pcp009-20&category\\_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192](chrome-extension://oemmndcbldboiefbnladdacbfmadadm/http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=147041-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 15 ago. 2020

COLEMARX, Coletivo de Estudos em Marxismo e Educação. **Em defesa da educação pública comprometida com a igualdade social, porque os trabalhadores não devem aceitar aulas remotas.** Disponível em: <chrome-extension://oemmndcbldboiefbnladdacbfmadadm/http://www.colemarx.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Colemarx-texto-cr%C3%ADtico-EaD-2.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2020

OPAS, Organização Pan-americana da saúde, Organização Mundial da Saúde (OMS). **Doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19).** Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topicos/coronavirus/doenca-causada-pelo-novo-coronavirus-covid-19>. Acesso em 20 de ago. 2020

FACHIN, Odília. **Fundamentos de Metodologia.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais.** Uma análise das condições de vida da população brasileira. 2019. Disponível em: <chrome-extension://oemmndcbldboiefbnladdacbfmadadm/https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2020.

IRB. Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa. **Projeto a educação não pode esperar.** 2020. Disponível em: [irbcontas.org.br/tag/pandemia](http://irbcontas.org.br/tag/pandemia). Acesso em: 26 ago. 2020.

MADEIRO, Carlos. **Governo corta 158 mil do Bolsa Família em meio a COVID-19; 61% são do NE.** Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/03/20/governo-corta-158-mil-do-bolsa-familia-em-meio-ao-covid-19-61-sao-do-ne.htm>. Acesso em: 11 ago. 2020.

MÉSZÁROS, Istvan. **A Educação Para além do capital.** São Paulo: Boitempo editorial. 2008.

MÉSZÁROS, István, **Para além do capital: rumo a uma teoria de transição.** São Paulo: Boitempo, 2011.

MÉSZÁROS, Istvan. **O poder da ideologia.** São Paulo: Boitempo, 2004.

OLIVEIRA, Caroline, **Com aulas remotas, pandemia escancara desigualdade no acesso à educação de qualidade.** 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/06/04/com-aulas-remotas-pandemia-escancara-desigualdade-no-acesso-a-educacao-de-qualidade>. Acesso em: 26 ago. 2020.

OLIVEIRA, Dalila Andrade, As políticas educacionais no governo Lula: rupturas e permanências. **RBP AE** – v.25, n.2, p. 197-209, mai./ago. 2009. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/viewFile/19491/11317>. Acesso em: 18 set. 2020.

ESPÍNOLA André, **Políticas públicas de educação no governo Dilma e Lula.** 2014. Disponível em: [https://www.academia.edu/16702042/Pol%C3%ADticas\\_P%C3%ABlicas\\_de\\_Educa%C3%A7%C3%A3o\\_no\\_Governo\\_Dilma\\_e\\_Lula?auto=download](https://www.academia.edu/16702042/Pol%C3%ADticas_P%C3%ABlicas_de_Educa%C3%A7%C3%A3o_no_Governo_Dilma_e_Lula?auto=download). Acesso em: 18 de set. 2020.

FREITAS, Luís Carlos de. **A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias.** São Paulo: Expressão Popular, 2018. 160p.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Publicado o relatório “O Estado da Segurança e Nutrição Alimentar no Mundo 2019”.** Disponível em: <http://www.fao.org/portugal/noticias/detail/pt/c/1202880/#:~:text=O%20Estado%20de%20Seguran%C3%A7a%20Alimentar,no%20contexto%20da%20Agenda%202030>. Acesso em: 26 ago. 2020.

ONU. Organização das Nações Unidas Brasil. **Relatório de desenvolvimento humano do PNUD destaca altos índices de desigualdade no Brasil.** 2019. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/relatorio-de-desenvolvimento-humano-do-pnud-destaca-altos-indices-de-desigualdade-no-brasil/>. Acesso em 15 ago. 2020.

SAVIANI, Dermeval. A Pedagogia Histórico-Crítica. **Revista RBBA Binacional Brasil Argentina: Diálogo entre as Ciências**, Vitória da Conquista, v. 3, p. 11-36, 2014

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. São Paulo: Cortez.1996.

SAVIANI, Dermeval. O plano de desenvolvimento da educação: análise do projeto MEC. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1231-1255, out. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a2728100.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2020.

SOUZA, José Clécio Silva e. Educação e História da Educação no Brasil.2018. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/18/23/educacao-e-historia-da-educacao-no-brasil>. Acesso em: 18 ago. 2020.

SPOSATI, Aldaíza. Globalização:um novo e velho processo. In: Dowbor, Ladislau; IANNI, Octávio; REZENDE, Paulo-Edgar A. **Desafios da globalização**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

TAJRA, Alex. TEIXEIRA, Lucas Borges. **“Tem medo de quê? Enfrenta”**: Lembre frases de Bolsonaro durante a pandemia. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/08/08/bolsonaro-pandemia-100-mil-mortes-fala.htm>. Acesso em: 13 ago. 2020.



III Congresso Internacional  
V Congresso Nacional

**25 a 28**  
**Agosto 2021**

